



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

PREGÃO PRESENCIAL SRP: nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 226/2020

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Filtros, Óleos, Válvulas e Pneus sendo todos novos, originais e/ou genuínas e de primeira linha, em atendimento a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Oficiais da Câmara.

Na qualidade de Autoridade Superior competente manifesto-me:

1. Vistos e relatados os autos da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2020, onde a empresa C.G. BRAGA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.114/0001-11, interpôs Recurso Administrativo – processo administrativo CMCA nº 644/2020, contra a decisão da Pregoeira, que Credenciou a empresa POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no vertente Pregão.
2. CONSIDERANDO as razões e os fundamentos que foram balizadores do julgamento realizado pela Pregoeira, constante no Relatório;
3. CONSIDERANDO o Parecer, exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, no qual indica que merece ser homologada a decisão e julgamento da Comissão de Pregão;
4. CONSIDERANDO que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública;
5. CONSIDERANDO que o Edital estabelece especificações necessárias e de suma relevância no atendimento do maior interesse público, restando assegurado os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Eficiência e Competividade.

DECIDE,

CONHECER o recurso formulado pela Empresa Recorrente C.G. BRAGA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.114/0001-11, uma vez atendidos os pressupostos legais e **negar-lhe** PROVIMENTO em todos os seus pedidos, e manter a decisão que declara como vencedora do certame a empresa POINT 2019 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.345.667/0001-85, frente ao Pregão Presencial SRP nº 008/2020.

Dá-se ciência aos interessados.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2020.

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente